



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 526/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
3260-3	Alexandre Faure	12484/2007	05/07/10	1998/2003	Sesau
2263-2	Carlos Roberto Pinto	5784-2009	30/06/10	2001/2006	Sesau
3266-2	Cristina Mara Elias Reis Teixeira	100458/08	05/07/10	2003/2008	Sesau
3237-9	Edina Lacerda Gomes Faustino	6190/2010	02/08/10	2003/2008	Seduc
5673-1	Gilsete Souza do Plado	5541/2007	01/09/10	2002/2007	Seduc
3461-4	Romilda Rodrigues Fernandes	15258/2008	26/07/10	2003/2008	Setradh
5509-3	Simone Cristina dos Santos Izidro	4899/2007	09/08/10	2001/2006	Seduc
2046-0	Soraia de Oliveira Ledo	100024/2007	02/08/10	2001/2006	Seduc
5669-3	Vinicius Barbosa de Almeida	8614/2007	18/10/10	2002/2007	Seesp

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de Julho de 2010

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.